



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 023/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17

DATA INFRAÇÃO: 28/06/2025

PARTIDA: E. C. NORDESTE DO SANTA CRUZ X ATALANTA F. C.

DECISÃO

ACEITA A SESSÃO

RELATÓRIO LIDO.

DEMANDAS NÃO COMPARECEM E NÃO HOUVE DEFESA, FORMAM JULGADOS REVEL.

O TRIBUNAL JULGOU, POR UNANIMIDADE, PAM CONDENAR EM SUSPENSÃO DE 4 (QUATRO) PARTIDAS, REDUZIDAS PAM 2 (DUAS) NOS TERMOS DO ART. 182 DO CBJF.

ESTE É O RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.


Relator(a)